



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO N.º 158 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer n.º 46/2017 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Convênio não Financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN), visando regulamentar o desenvolvimento de atividades de Pesquisa e Extensão voltadas à comunidade acadêmica em geral, no intuito de viabilizar e formalizar trabalhos conjuntos de maior amplitude.

Prof.^a Liane Maria Calarge